



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 46

O Desembargador GERAIDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do mes em curso, considerando o critério de ro-dizio, anteriormente resolvido pelo mesmo Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GONÇALO TEIXEIRA E SILVA, Juiz de Di-
reito da 2ª Vara da Comarca de MORRINHOS, para exercer as fun-
ções de Juiz Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Dr.
NEY AIRES DA SILVA, a partir de 18 de setembro próximo vândouro.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MES DE AGOS-
TO DE 1.977.

(DESOR. GERAIDO CRISPIM BORGES),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Ometado
29-08-77